



DECRETO Nº 2.087 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Decreta luto oficial pelo falecimento do Vereador Ivan da Silva Melo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Vereador Ivan da Silva Melo, ocorrido na data de hoje;

Considerando os prestimosos serviços prestados à comunidade saquaremense no decorrer da sua vida como cidadão e homem público;

Considerando, ainda, os sentimentos de consternação, solidariedade e pesar que emergem pelo passamento de cidadão de espírito fraternal, e de elevado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àquele que, com seu trabalho e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade:

DECRETA

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Saquarema, por 3 (três) dias, pelo falecimento do Vereador Ivan da Silva Melo, que em vida prestou relevantes serviços à Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Saquarema, 13 de janeiro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita